



Portaria de nº 108 /SEMAD/17.

Itajá, 19 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ROGÉRIO PAULINO**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF: 944.392.061-15**, e **MF:10051/01**, no cargo de Controladoria Interna, que se deslocou para a cidade de **JATAÍ - GO**, para participar de uma reunião na Receita Federal, com saída no dia **18/04/2017** e retorno para o mesmo dia. Esteve a serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>01 Refeição.....</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>Combustível.....</b>	<b>R\$ 179,50</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 209,50</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2017.